



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4684, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

DENOMINA UMA ROTATÓRIA DO MUNICÍPIO NA AVENIDA DR. ANTONIO PINHEIRO JÚNIOR - CAMPO ALEGRE.

(Projeto de Lei nº 212/2007, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "NELSON NARESSI", a Rotatória da Avenida "Dr. Antonio Pinheiro Júnior", no Bairro Campo Alegre, cruzamento com Anel Viário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de setembro de 2007.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal